INDICAÇÃO Nº/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA FEITO A LIMPEZA E CAPINA PRÓXIMO AO LOTEAMENTO NEY CAPOBIANGO, NO TREVO DO BAIRRO BARREIRO.**

JUSTIFICATIVA

A área localizada próxima ao loteamento Ney Capobiango, no trevo do bairro Barreiro, encontra-se com grande acúmulo de entulho e mato alto, o que tem causado diversos transtornos aos moradores da região. A falta de limpeza e capina adequada favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

É um pedido simples, mas que faz grande diferença para a população.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de Maio de 2025.

Daniel Cândido de Oliveira

Assinado digitalmente por Daniel Cândido de Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido de Oliveira, E=vereadordieldoanu@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.28 15:48:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)